

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 151/2018

Realiza Remanejamento no Valor de R\$68.620,13 as
Dotações Do Município de Argirita e dá outras
Providências:

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a remanejar no orçamento do Município de Argirita, do órgão Câmara Municipal para órgão Prefeitura Municipal, as seguintes dotações e seus respectivos valores:

I – Dotações reduzidas na Câmara Municipal:

Orgão 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Unidade 01 - Gabinete da Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Gabinete da Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0001.2.0118-100 - 3.1.90.11.00	MANUT CENTRO DE ATENDIM AO CIDADÃO CAC	- - - - -	R\$ 25.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0118-100 - 3.1.90.13.00	MANUT CENTRO DE ATENDIM AO CIDADÃO CAC	- - - - -	R\$ 6.000,00
1.01.00.01.031.0002.2.0002-100 - 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - -	R\$ 6.000,00
1.01.00.01.031.0002.2.0001-100 - 3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	- - - - -	R\$ 2.000,00
1.01.00.01.031.0002.2.0002-100 - 3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - -	R\$ 1.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0118-100 - 3.3.90.36.00	MANUT CENTRO DE ATENDIM AO CIDADÃO CAC	- - - - -	R\$ 4.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0118-100 - 3.3.90.39.00	MANUT CENTRO DE ATENDIM AO CIDADÃO CAC	- - - - -	R\$ 4.000,00
1.01.00.01.031.0001.2.0118-100 - 3.3.90.47.00	MANUT CENTRO DE ATENDIM AO CIDADÃO CAC	- - - - -	R\$ 850,00
1.01.00.01.031.0002.2.0002-100 - 3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - -	R\$ 3.690,30
1.01.00.01.031.0002.2.0001-100 - 3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	- - - - -	R\$ 4.000,00
1.01.00.01.031.0002.2.0002-100 - 3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - -	R\$ 2.000,00
1.01.00.01.031.0001.1.0072-100 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-----	R\$ 10.079,83
Total da Sub-Unidade 00 -----			R\$ 68.620,13
Total da Unidade 01 - - - - -			R\$ 68.620,13
Total da Instituição 01 - - - - -			R\$ 68.620,13

Total Geral Anulado - - - - R\$ 68.620,13

II – Dotações remanejadas para Prefeitura Municipal.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.01.00.04.122.0007.2.0057-100 - 3.1.90.01.00	PAGAMENTO DE INATIVOS	- - - - -	R\$ 28.620,13
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -			R\$ 28.620,13
Total da Unidade 01 - - - - -			R\$ 28.620,13

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.04.00	MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE	-----	R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -			R\$ 40.000,00
Total da Unidade 03 - - - - -			R\$ 40.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -			R\$ 68.620,13

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 68.620,13

Art. 2º A alteração orçamentária de que trata esta Lei será realizada por decreto executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 30 de Outubro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:43F6AF1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 12/11/2018. Edição 2376
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>